



DECRETO Nº 5756/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 02-2015, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV;

CONSIDERANDO o resultado final desse certame;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Lucas Hilário de Carvalho, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 18 de outubro de 2021.

Parágrafo Único. O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 02-2015 e estar apto mediante laudo médico, para ser empossado no cargo.

Art. 2º. A remuneração do servidor nomeado será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2356-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, o nomeado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de outubro de 2021. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo

PORTARIA Nº 509/2021

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Nívia Adriana da Silva, protocolado sob o nº 3354, em 18.10.2021, onde solicita seu direito a férias anuais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Nívia Adriana da Silva, ocupante do cargo de Operária, no período de 20.10.2021 a 18.11.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de outubro de 2021. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO a Segunda Ata da Sessão referente ao Processo nº 039/2021 Pregão Eletrônico 034/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) e regulamentada para a prestação de serviços do tipo exames de Tomografia Computadorizada e Diagnóstico diversos, com emissão e interpretação de laudos, para atendimento de demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (pacientes internos – Clínica Médica), do Pronto Atendimento Municipal e, encaminhados pelo serviço de saúde municipal, conveniados e particulares, com a disponibilização de

TOMOGRÁFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL, com os respectivos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento, com fornecimento de mão de obra de profissionais devidamente habilitados para a realização dos exames, emissão e interpretação de laudos:

Onde lê:

Equipe: Danielle Vanessa de Carvalho

Leia-se:

Equipe: Tailnier Maria Mística Pereira

Carandaí, 19 de outubro de 2021.

Ezequiel Eclesiastes de Lima
Pregoeiro